



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 238/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 06 de junho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.648	EWERLIN FELIPE PONTES COSTA	PROFESSOR II - HISTÓRIA	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito